

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando ainda a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), por meio da Portaria GAB/MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, o disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e o Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), no tocante ao seu eixo assistencial,

TORNA PÚBLICA: a reabertura de inscrições, para determinadas unidades da rede Ebserh, do Processo Seletivo Emergencial 01/2020 – Nacional/Ebserh, que tem por objetivo a formação de cadastro de profissionais de nível superior e técnico para triagem e atendimento direto ou indireto aos pacientes confirmados ou suspeitos de Coronavírus (COVID-19), para a complementação da força de trabalho nos Hospitais Universitários Federais da rede Ebserh, visando o atendimento à população no combate à pandemia.

1. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL

1.1 Os requisitos para a participação no Processo Seletivo Emergencial 01/2020 está regulamentado conforme EDITAL Nº 01, DE 01 DE ABRIL DE 2020, disponível no site: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/selecoes/2020/pss-no-1-2020-nacional/edital-normativo/edital-normativo/view>

2. DAS UNIDADES E CARGOS

PSE 01	
HOSPITAL	CARGO
HUL-UFS	MÉDICO
CHC-UFPR	MEDICINA INTENSIVA
HU-UFMG	MÉDICO
	MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA
	MÉDICO - MEDICINA INTENSIVA
HU-UFSCAR	MÉDICO
HUSM-UFSC	MÉDICO - ANESTESIOLOGISTA
	MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA
	MÉDICO - MEDICINA DE EMERGÊNCIA
	MÉDICO - MEDICINA INTENSIVA
HC-UFMG	MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA
	MÉDICO - MEDICINA DE EMERGÊNCIA
	MÉDICO - MEDICINA INTENSIVA
HE-UFPEL	MÉDICO
	MÉDICO - MEDICINA INTENSIVA
	MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA

HUAC-UFMG	MÉDICO - ANESTESIOLOGISTA
	MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA
	MÉDICO - MEDICINA DE EMERGÊNCIA
	MÉDICO - MEDICINA INTENSIVA
HUPES-UFBA	MÉDICO - MEDICINA INTENSIVA
CH-UFC	MÉDICO - MEDICINA DE EMERGÊNCIA
	MÉDICO - MEDICINA INTENSIVA
HUMAP-UFMS	MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA
HUPEST-UFSC	MÉDICO - MEDICINA DE EMERGÊNCIA
	MÉDICO - MEDICINA INTENSIVA

3. CRITÉRIO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

3.1 A seleção acontecerá mediante:

3.1.1 Avaliação de Títulos e Experiência Profissional.

3.2 Os requisitos dos cargos e a valoração da Avaliação de Títulos (Formação Acadêmica) e/ou Experiência Profissional, **ocorrerá conforme item 6 do EDITAL N° 01, DE 01 DE ABRIL DE 2020.**

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições deverão ser feitas via internet no endereço eletrônico <http://www.ebserh.gov.br/> Regulamentada conforme item 4 do **EDITAL N° 01, DE 01 DE ABRIL DE 2020**. O período de inscrições será no período de 29 de dezembro de 2020, até as 12h do dia 06 de janeiro de 2021, mediante o preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição, anexação de Currículo, Diploma e documentação comprobatória dos Títulos e Experiência Profissional a serem pontuados (CÓPIAS frente e verso).

5. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO FINAL:

5.1 O Resultado Final do Processo Seletivo será aferido pelo somatório dos pontos obtidos na Avaliação de Títulos e Experiência Profissional, conforme o caso.

5.2 A classificação geral dar-se-á na ordem decrescente da pontuação final de todos(as) os(as) candidatos(as).

5.3 Havendo empate na totalização dos pontos, serão aplicados os seguintes critérios:

- a) Maior pontuação no tempo de Experiência Profissional;
- b) Maior pontuação na Avaliação dos Títulos;
- c) Maior idade, até o limite previsto no inciso I do item 3.1 do Edital Normativo;

5.4 O resultado deste Processo Seletivo Emergencial será divulgado em 08 de janeiro de 2021 a partir das 18h no site da EBSEH, no endereço: www.ebserh.gov.br

Ficam mantidas todas as demais condições do **EDITAL N° 01, DE 01 DE ABRIL DE 2020**, acesso pelo link: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/selecoes/2020/pss-no-1-2020-nacional/edital-normativo/edital-normativo/view>

OSWALDO DE JESUS FERREIRA
Presidente